



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º 012/2021/CMS

Teixeiraópolis, 08 de Setembro de 2021.

(RESOLUÇÃO RETIFICADA)

A presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições legais, tendo sido aprovada na 03ª reunião extraordinária de 2021 do Conselho Municipal de Saúde realizada na data de 01 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/90;

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007 “Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle”. Ea Portaria nº 788, de 15 de março de 2017 “Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019 “Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019”.

CONSIDERANDO Proposta nº 36000.3524602/02-000 que é do ano de 2020.

Onde se lê:

CONSIDERANDO apresentação da Proposta nº 36000.3524602/02-000 Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso CNES 7200706, situada Rua Duque de Caxias, Centro CEP: 76.928-000, no valor total de R\$ 414.244,00 (quatrocentos quatorze mil duzentos e quarenta e quatro reais), recurso oriundo das. Após todos esclarecimentos, discussões e análise a mesma segue aprovada em plenária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lê-se:

CONSIDERANDO apresentação da Proposta nº 36000.3524602/02-000 Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 6794572, situada na Avenida Afonso Pena 2280, Centro CEP: 76.928-000, no valor total de R\$ 414.244,00 (quatrocentos quatorze mil duzentos e quarenta e quatro reais), recurso oriundo das. Após todos esclarecimentos, discussões e análise a mesma segue aprovada em plenária.

Onde se lê:

Art. 1º - Aprovar à Proposta nº 36000.3524602/02-000 Incremento Temporário(PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso CNES 7200706, situada Rua Duque de Caxias, Centro CEP: 76.928-000, no valor total de R\$ 414.244,00 (quatrocentos quatorze mil duzentos e quarenta e quatro reais), para o município de Teixeiraópolis / RO.

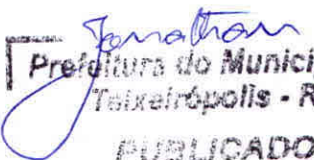
Lê-se:

RESOLVE:

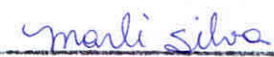
Art. 1º - Aprovar à Proposta nº 36000.3524602/02-000 Incremento Temporário(PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 6794572, situada na Avenida Afonso Pena 2280, Centro CEP: 76.928-000, no valor total de R\$ 414.244,00 (quatrocentos quatorze mil duzentos e quarenta e quatro reais), para o município de Teixeiraópolis / RO.



ANA QUÉLITA CRISOSTOMO AMORIM.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Prefeitura do Município de
Teixeiraópolis - RO
PUBLICADO

De 05/09 a 18/09/21


CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 08/09 a 18/09/21